



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: www.agronomica.sc.gov.br E-mail: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO A COMEMORAÇÃO AO FESTA DO COLONO E MOTORISTA DO MUNICÍPIO DE AGRONÔMICA, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 25 DE JULHO DE 2026, NO PARQUE DE EVENTOS ROBERTO WESTPHAL NO MUNICÍPIO DE AGRONÔMICA - SC, COM FORNECIMENTO DAS ESTRUTURAS, DIVULGAÇÃO, SEGURANÇA, LIMPEZA E OUTRAS ATRAÇÕES MUSICAIS E DEMAIS SERVIÇOS COM OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO PARA REALIZAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Constitui objeto deste Estudo Técnico Preliminar a contratação de empresa especializada em organização de eventos para prestação de serviços de planejamento, coordenação, montagem, execução e operacionalização da Festa do Colono e Motorista do Município de Agronômica, a ser realizada no dia 25 de julho de 2026, no Parque de Eventos Roberto Westphal.

A realização do evento tem como finalidade valorizar e reconhecer a importância dos agricultores, colonos, motoristas e produtores rurais para o desenvolvimento econômico, social e cultural do município, promovendo um momento de integração comunitária, fortalecimento das tradições locais e incentivo ao turismo e comércio regional.

A Festa do Colono e Motorista representa uma das principais celebrações culturais do município, reunindo famílias, entidades, associações e visitantes da região em uma programação voltada ao entretenimento, lazer e valorização das atividades rurais e do transporte, setores fundamentais para a economia local.

O evento contará com atrações musicais de renome regional, almoço gratuito à comunidade, parque infantil gratuito, desfile e escolha das realezas, além de estrutura completa de segurança, limpeza, sonorização, iluminação, sanitários, tendas, palco, gerador de energia, divulgação e demais serviços indispensáveis à adequada execução das atividades programadas.

A contratação justifica-se pela necessidade de garantir infraestrutura adequada, segurança ao público participante, qualidade técnica na execução dos serviços, atendimento às normas legais e técnicas vigentes, bem como assegurar a organização eficiente do evento dentro dos prazos estabelecidos pela Administração Municipal.

Além da prestação dos serviços especializados, a contratação compreenderá a outorga de permissão de uso de espaço público para exploração comercial durante a realização do evento, incluindo comercialização de bebidas e demais atividades autorizadas,



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: www.agronomica.sc.gov.br E-mail: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

observadas as condições e limitações estabelecidas pela Comissão Central Organizadora – CCO e pela Administração Municipal.

Dessa forma, busca-se assegurar a realização de um evento organizado, seguro, acessível e de qualidade para toda a população, preservando as tradições culturais do município e promovendo a integração social da comunidade.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto da contratação não estava previsto no Plano de Contratações Anual.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para contratar uma empresa para organizar o evento, é necessário que ela atenda alguns requisitos.

Ela precisa comprovar sua experiência na organização de eventos similares, através de Atestados de Capacidade Técnica.

Para fins de habilitação técnica, a licitante deverá apresentar declaração formal, assinada por seu representante legal, comprometendo-se, caso vencedora do certame, a disponibilizar estrutura operacional e equipe técnica com atendimento presencial no Município de Agronômica, sempre que solicitado pela Administração Municipal e pela Comissão Central Organizadora – CCO, durante todas as fases de execução do objeto, incluindo planejamento, reuniões, montagem, execução do evento, realização da Festa do Colono e Motorista e desmontagem. A declaração deverá consignar que a empresa assegurará atendimento presencial imediato ou em prazo compatível com a necessidade do evento, garantindo suporte técnico e operacional contínuo, de forma a não comprometer a execução, a segurança e o cronograma das atividades previstas para o dia 25 de julho de 2026.

Seja uma empresa com idoneidade, esteja devidamente registrada e licenciada para operar no ramo de atividade de eventos.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Ordem	Descrição detalhada dos Itens e das Responsabilidades
01	Fornecimento de no mínimo 150 (cento e cinquenta) Jogos de Mesas, com 04 (quatro cadeiras cada jogo), totalizando 500 mesas e 2000 cadeiras. Deverá ficar disponível para o evento no dia 25 de julho de 2026 os Locais dos jogos de mesas com cadeira será definido em conjunto CCO.
02	Realização de 01 (um) Baile com 01 (uma) Banda, (com no mínimo 04 quatro horas de música), com renome no Sul do Brasil, Banda Karisma a carta de exclusividade esta em poder da prefeitura municipal da Agronômica início 21h Dia 25/06/2026 término 01h 26/06/2026 , com entrada gratuita.
03	Fornecimento de um almoço para 2000 pessoas no estilo frescal contendo no mínimo 250kg de carne bovina (tatu), 250kg de carne bovina (peito), 150 kg de carne bovina (Acem), 50kg de arroz, 30kg de



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: www.agronomica.sc.gov.br E-mail: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

	carne moída para molho, 250kg de maionese, 200kg de salada contendo 03 tipos de salada, 60kg de farofa com calabresa e tempero, 800 pão francês, 20 pão de milho, responsabilidade da empresa, 40 sacos de carvão de 5kg, 250 espetos, 2.500 pratos de papelão Nº6; 2.500uni de facas plásticas resistentes, 2.500 garfos plásticos resistentes, 4.000uni. de guardanapos, 4uni. Buffet decorado para servir as refeições com 8 filas, fornecimentos de todos os utensílios para a preparação das refeições, 30 pessoas e 10 assadores para preparar e servir as refeições fornecer um atendimento adequado e de qualidade no buffet deste evento, bem como é responsável pelo transporte, alimentação, hospedagem, todo o equipamento de proteção individual para os funcionários envolvidos nesta prestação de serviço. Esse buffet deverá ser realizado no dia 25/07/2026, e será realizado no Parque de Eventos Roberto Westphal
04	Fornecimento de no mínimo 01 (um) Gerador de 220KVA, para 01 (um) dia de evento, no dia 25 de julho de 2026. Com emissão de ART.
05	Fornecimento e instalação de 100 metros de Grades de Proteção para os dias os dias 25 de julho de 2026
06	As estruturas deverão estar montadas até o dia 21/07/2026.
07	Fornecimento de no mínimo 08 (quatro) agentes de limpeza diariamente, sendo 03 Masculinos e 05 femininos, devidamente treinados, uniformizados, identificados por crachá personalizado da empresa, para manutenção dos conjuntos sanitários que serão utilizados no evento, de acordo com a legislação vigente para limpeza dos banheiros, no dia 25 de julho de 2026 e limpeza do pavilhão de eventos. Os zeladores contratados terão a responsabilidade pela limpeza permanente do ambiente dos sanitários, controle e reposição do material necessário, recolhimento e destinação de sobras do material utilizado e vigilância para coibir atos de vandalismo e uso inadequado do espaço e limpeza do parque. Cada zelador será escalado para manutenção de um conjunto sanitário previamente estabelecido, tendo a responsabilidade de cumprir no referido local a carga horária conveniada. Os materiais e produtos de limpeza serão de responsabilidade da contratada. Os horários de trabalho deverão ser aprovados pela CCO da festa.
08	Fornecimento de no mínimo 10 (dez) lixeiras de 100 litros, juntamente com os sacos de lixo de 100 litros, deverão ser espalhados pelo parque de eventos no dia 25 de julho de 2026.
09	Instalação de 10 (dez) Toaletes autônomos (sanitários químicos) 05 sanitários masculinos, 03 sanitários feminino e 02 sanitários adaptados (sanitários químicos) para portadores de deficiência física; que dispensam redes de água e esgoto; com vaso sanitário, suporte para papel, gel antibacteriano e mictório, produzido em polietileno, com piso antiderrapante, aberturas para a circulação de ar, teto translúcido para absorção de luz, trinco e porta com fechamento automático. Altura 2,24m; Largura 1,22m; comprimento 1,16m e limpeza e troca de papel constante nos dias 25 de julho de 2026 e 26 de julho de 2026. O frete de remessa e retorno, sucção, transporte, tratamento e despejo dos dejetos em local devidamente autorizado pela IMA/FEFAN.
10	Montagem, desmontagem e manutenção de no mínimo 02 (quatro) tenda branca, com 10mt X 10mt, com fechamento lateral, estilo chapéu de bruxa ou pirâmide estruturada com perfis tubulares em aço galvanizado e cobertura em lona reforçada, com calha. Tendões limpas em bom estado de conservação, (não serão aceitas lonas sujas, rasgadas ou em mau estado de conservação). Com aterramento e ART do engenheiro elétrico, para o dia 25 de julho de 2026. Local de Montagem a serem definidos pela CCO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: www.agronomica.sc.gov.br E-mail: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

	Obs: Locais de colocação das tendas será definido em conjunto CCO e empresa vencedora.
11	Montagem, desmontagem e manutenção de no mínimo 01 (uma) tenda branca, com 05mt X 05mt, com fechamento lateral, estilo chapéu de bruxa ou pirâmide estruturada com perfis tubulares em aço galvanizado e cobertura em lona reforçada, com calha. Tendões limpas em bom estado de conservação, (não serão aceitas lonas sujas, rasgadas ou em mau estado de conservação). Com aterramento e ART do engenheiro elétrico, para o camarim a mesma deverá ser decorada e mobilhada para o dia 25 de julho de 2026. Local de Montagem a serem definidos pela CCO.
12	Montagem, desmontagem e manutenção de no mínimo 01 (um) palco com 6mt X 8mt de largura com capacidade de 4000kg, capacidade de 30 pessoas, com no mínimo 1mt de altura, e escada com corrimão para acesso, com aterramento e ART do engenheiro elétrico, para o dia 25 de julho de 2026. Local de Montagem a serem definidos pela CCO.
13	Instalação de 01 (um) Parque de Diversão (GRATUITO) com brinquedos infláveis com no mínimo 04 (cinco) brinquedos com EMISSÃO DE ART para dias 25 de julho de 2026. Apresentar ART de montagem/desmontagem. Com monitor em cada brinquedo.
14	Serviço de Brigadistas, no mínimo de 1 (um) Brigadistas, que atendam às exigências contidas na IN024/DAT/CBMSC E IN028, credenciamento junto aos bombeiros ativo no período, os brigadistas deverão estar devidamente uniformizados. É de responsabilidade da empresa fornecer transporte, alimentação, hospedagem, bem como todo o equipamento de proteção individual para os funcionários envolvidos nesta prestação de serviço. No dia 25 de julho de 2026.
15	Serviços de Segurança Desarmada para os Eventos. Serviços de no mínimo 16 (dezesseis) seguranças. Seguranças devidamente uniformizados. É de responsabilidade da empresa fornecer transporte, alimentação, hospedagem, bem como todo o equipamento de proteção individual para os funcionários envolvidos nesta prestação de serviço. Os seguranças deverão possuir radio amador e detector de metal. SABADO: dia 25/ 07/ 2026 04 seguranças das 07:00 ate o inicio do baile 12 seguranças até o final do baile.
16	Fornecimento de no mínimo 2.000 (duas mil) folders programação, papel couchê, brilho gramatura mínima: 120, 02 páginas com no mínimo 4 cores, colorido frente e verso deverá ser aprovado pela CCO do evento.
17	A empresa contratada deverá contratar seguro do evento em geral (Festa e Parque de Diversão). O comprovante de pagamento e Apólice de Seguros pessoais e materiais contra terceiros, deverão ser apresentados para a CCO da Festa, em até 2 dias antes do evento.
18	Estacionamento será GRATUITO dentro do parque de eventos do município para todos os dias da festa.
19	A empresa Contratada vencedora do certame será responsável por montar no mínimo 02 (dois) pontos de venda/comercialização de bebidas, com valores máximo cerveja/refrigerantes R\$ 8,00, marca das cervejas, referência como, Skol, Brahma, original/refrigerantes referências como, coca cola, guaraná,



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRÔNOMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: www.agronomica.sc.gov.br E-mail: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

	<p>Sprite, Fanta laranja e água mineral no valor de R\$ 5,00 os referidos valores e marcas de bebidas e pontos de venda devem ser aprovados em conjunto com a CCO e a empresa contratada.</p> <p>Obs: Além da venda de combo de 04 unidades por R\$ 30,00 (cervejas/refrigerantes).</p> <p>Obs: Entregar para a Organização 50 tickets de água e 50 Tickets de Refrigerante.</p>
20	<p>Passarela: Montagem, e desmontagem de passarela para o dia 25/07/2026 em formato de “T” para desfile das realezas, com largura mínima de 01(um) metro, comprimento total de 04 (quatro) metros e 01 (uma) mesa para jurados a decorada a decoração de passarela e da mesa devesa ser aprovada pela CCO.</p>
21	<p>Fornecimento da Premiação das realezas Adultas e Mirim - premiação para todas as participantes adultas no valor de R\$ 300,00 e para as participantes mirim R\$ 100,00 alem do premio de participante a empresa devesa premiar as eleitas adultas Rainha prêmio de R\$ 1.000,00 (mil reais) 1ª Princesa: prêmio de R\$ 500,00 (quinhentos reais) – 2ª Princesa: prêmio de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Realezas mirim: Rainha R\$ 500,00 (quinhentos reais), 1ª Princesa R\$ 300,00 (trezentos reais) e 2ª Princesa R\$ 300,00 (trezentos reais).</p>
22	<p>A empresa Contratada vencedora do certame será responsável por fornecer 06 (seis) coroas para as candidatas eleitas (adultas e Mirim) as coroas devesa ser aprovada pela CCO.</p>
23	<p>A empresa Contratada vencedora do certame será responsável por fornecer 06 (seis) faixas para as candidatas eleitas (adultas e Mirim) as faixas devesa ser aprovada pela CCO.</p>
24	<p>A empresa Contratada vencedora do certame será responsável por fornecer 12 (doze) Buquês para as candidatas eleitas (adultas e Mirim) as coroas devesa ser aprovada pela CCO.</p>
25	<p>A empresa contratada vencedora do certame será responsável por fornecer R\$ 10.000,00, que serão sorteados entre os participantes do desfile de máquinas, bem como pela entrega das premiações aos participantes do evento, e também pelos jurados e pela atribuição das notas</p>
26	<p>Montagem e desmontagem e manutenção de um som de grande porte com painel de led, que atenda o RIDER técnico de som e luz de todas as atrações do evento, no dia 25 de julho de 2026, devesa ser aprovado pela CCO da Festa.</p>
Valor Total: 190.000,00	

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da municipalidade.

Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRÔNOMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: www.agronomica.sc.gov.br E-mail: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

Logo, a contratação do objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R\$ 190.00,00 (cento e noventa mil) conforme orçamentos.

A estimativa do preço pode ser conferida no documento de pesquisa de preço, anexo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada em organização de eventos para planejamento, coordenação, execução e operacionalização da Festa do Colono e Motorista do Município de Agronômica, a ser realizada no dia 25 de julho de 2026, no Parque de Eventos Roberto Westphal.

A contratação compreenderá o fornecimento de toda a estrutura necessária para a realização do evento, incluindo montagem de palco, tendas, gerador de energia, grades de proteção, sanitários químicos, sonorização, iluminação, painel de LED, parque infantil, mobiliário, segurança, brigadistas, limpeza, divulgação, organização do baile, alimentação, decoração, premiações, apoio operacional e demais serviços indispensáveis à adequada execução da festividade.

A solução também contempla a exploração autorizada de espaços públicos para comercialização de bebidas durante o evento, observadas as condições definidas pela Administração Municipal e pela Comissão Central Organizadora – CCO.

Todos os elementos necessários ao atendimento da demanda da Administração, bem como as obrigações e responsabilidades da contratada, condições de execução, prazos, exigências técnicas, quantitativos e demais especificações do objeto estarão detalhados no Termo de Referência.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Considerando as especificidades do presente objeto a demanda não poderá ser parcelada, haja visto, ser necessário apenas uma empresa, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: www.agronomica.sc.gov.br E-mail: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

Os resultados pretendidos com a realização da festa:

- O resultado primordial é o sucesso do evento em si, uma festa bem organizada, contribui para uma experiência positiva e satisfatória de todos os envolvidos;
- O evento deve ajudar a promover e reforçar a identidade cultural do município, destacando a importância da agricultura para o município;
- Participação da comunidade, espera-se que com a realização do evento, a comunidade local participe da festa, seja participativa e prestigie o evento realizado em prol da comunidade.

No geral, esperasse criar experiências enriquecedoras e significativas para a comunidade, promovendo o desenvolvimento local e celebrar a entidade cultural do município.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da assinatura do contrato, algumas providências prévias poderão ser tomadas, entre elas, seguro de responsabilidade civil do evento, licenças e alvarás necessários para operar a realização do evento.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Os principais impactos ambientais da realização do evento, podem estar associados na aos recursos naturais, como água, energia elétrica, combustível e materiais de construção. Além disso, resíduos sólidos e orgânicos também são gerados no evento.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Agronômica, 15 de maio de 2026.

Jurema Testoni Espindola
Diretora Departamento de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

"CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI"

Site: www.agronomica.sc.gov.br E-mail: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

Lenon Serpa Damazio
Diretor Departamento de Administração